



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Relatório de Controle Interno

3º Bimestre/2025
(Maio e Junho)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Benefícios	4
3 - Recursos Humanos.....	6
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas.....	6
3.2 - Folha de pagamento Ativos	6
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas.....	9
4 - Recepção.....	9
5 - Administração	10
5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV	10
5.2 - Contratos, Licitações e Compras	12
5.3 - Almoxarifado	13
5.4 - Patrimônio.....	13
6 - Jurídico	13
7 - Contabilidade	15
7.1 - Receitas.....	15
7.2 - Despesas.....	17
7.3 - Adiantamentos	18
8 - Financeiro	19
9 - Investimentos	19
10 - Comitê de Investimentos	22
10.1 – Política de Investimentos	22
11 - Conselho Fiscal e de Administração.....	22
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	23
13 - Pró-Gestão RPPS	25
14 – Conclusão	26
15 - Disclaimer	27



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, entre os meses de **Maior e Junho de 2025**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV entre os meses de **maior e junho** concedeu um total de 31 aposentadorias, sendo 09 por invalidez e 02 compulsórias, conforme tabela a seguir:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
ANGELA APARECIDA OCCHIPINTI	19.403	01/05/2025	454/2024	099/2025	1
CARLOS WESLEY DE JESUS SILVA	17.177	01/05/2025	148/2025	087/2025	1
CLAUDIA MARQUES ROSA	14.134	01/05/2025	045/2024	102/2025	1



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CLICIA FREITAS TRUONO	17.936	01/05/2025	536/2024	098/2025	1
CRISTILENE DE SOUZA REIS	60.088	01/05/2025	142/2025	086/2025	1
ELZA MARIA SILVA	14.727	01/05/2025	518/2024	095/2025	1
EUNICE PALASON MOREIRA GOMES	61.172	01/05/2025	602/2024	097/2025	1
GILMAR DE ALMEIDA PERALTA	14.356	01/05/2025	386/2021	094/2025	1
GLADYS FRANCISCA DA SILVA	9.890	01/05/2025	243/2023	103/2025	1
JANAINA CECILIA BEZERRA SILVA	12.861	01/05/2025	765/2024	101/2025	1
JOSEFA CORREIA BATISTA	17.050	01/05/2025	796/2023	089/2025	1
MAFALDA TAVARES DA SILVA	18.728	01/05/2025	592/2024	090/2025	1
MARCELO CORTEZ LIMA	18.077	01/05/2025	709/2024	105/2025	1
MARCELO CORTEZ LIMA	60.862	01/05/2025	710/2024	106/2025	1
MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	12.721	01/05/2025	867/2024	091/2025	1
NEIDE ANJOS RODRIGUES	12.773	01/05/2025	071/2025	104/2025	1
OSVALDO CRUZ DE JESUS FILHO	61.399	01/05/2025	194/2024	092/2025	1
PAULO DOS SANTOS CASTRO	61.959	01/05/2025	141/2025	088/2025	1
ROSANA BIONDI MEDEIROS	15.962	01/05/2025	513/2024	096/2025	1
SIRLENE RIBEIRO RODRIGUES VALENTIN	10.045	01/05/2025	829/2023	100/2025	1
WAGNER RUIZ RODRIGUES	9.831	01/05/2025	081/2025	093/2025	1
CELIA CRISTINA DOS SANTOS	17.105	01/06/2025	225/2025	108/2025	1
EMILIANO MARTINEZ ANDE	13.332	01/06/2025	668/2021	111/2025	1
JOCELY DE OLIVEIRA ARAUJO	18.636	01/06/2025	941/2024	114/2025	1
LEONIZIA VIEIRA DO LAGO	61.595	30/06/2025	405/2025	139/2025	1 *
LUIZ ANTONIO SQUILACI	12.103	29/06/2025	404/2025	138/2025	1 *
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BARROS	60.001	01/06/2025	058/2025	115/2025	1
NEUSA CAROLINA NOGUEIRA OREFICE	60.360	01/06/2025	267/2024	113/2025	1
NEWTON CESAR GARCIA	80.141	01/06/2025	367/2025	109/2025	1
ROSECLEIDE MENESES DOS SANTOS VITORINI	14.078	01/06/2025	124/2025	112/2025	1
SIDNEY PEREIRA SANT ANNA	33.709	01/06/2025	918/2022	110/2025	1

*Aposentadoria Compulsória

Foram concedidas 02 pensões no período:

NOME BENEFICIARIO	REGISTRO	PROCESSO	PORTARIA
PETRONILO SOUZA ABREU	7.250	274/2025	085/2025
LUCIMAR DOS SANTOS	7.251	408/2025	116/2025

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foi concedido 01 abono de permanência no período:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	COMPET	PROCESSO	MASSA
VERA LUCIA VELLOSO CRISPIM	13.577	mai/25	959/2024	1

Por fim, não foram concedidas Certidões de Tempo de Contribuição aos servidores, nem pedidos de Revisão de Proventos.

3 - Recursos Humanos

3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no mês de Junho, constata-se a quantidade de 3.226 beneficiários, sendo destacado no demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
Maio	2.644	581	R\$ 18.241.552,09
Junho	2.647	579	R\$ 17.841.922,06

3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.

Atualmente o RPPS conta com 21 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
Maio	19	2	R\$ 175.523,46
Junho	19	2	R\$ 175.392,74

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao 3º Bimestre de 2025:

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base MAIO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	THEREZA FELICIANO VIEIRA (6076), JOAO LEITE DA SILVA(33746)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	12 voluntaria,9 invalidez e 01 Pensão por morte.
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Desconto Judicial de 20% - Maria das Graças Magalhães (39965), Determinação judicial de Cancelamento do desconto Coop Hab. - Severino Rosendo da Silva (31430)
<i>Recadastramento</i>	Não
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	6
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	1
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/05/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	29/05/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	27/05/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/05/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	06/06/2025
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	06/06/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/05/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/05/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	30/06/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	11/06/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base JUNHO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	-
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	Raimundo João dos Santos (34.305) - Cessação da pensão alimentícia
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Proventos Proporcional para Integral - Eliane Cristina Pereira da Silva(11.496), Desconto Judicial de 20% - Rosana Farias Sarabando (19.378).
<i>Incluídos em Folha</i>	08 aposentadorias voluntarias.
<i>Recadastramento</i>	Não
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	6
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	1
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/06/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	01/07/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	30/06/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/06/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	-
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	-
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	13/06/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	13/06/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	24/07/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	11/07/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas, realizado anualmente no mês de julho. Seu objetivo é garantir a continuidade e a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários.

4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:

Competência	Atendimento			
	WhatsApp	E-mail	Presencial	Telefônico
Maio	1201	40	562	436
Junho	948	58	505	441

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Fizeram o recebimento de ofícios, entre eles, Caixa de Saúde, Câmara Municipal, SINDSERV, SINTRAMEM, Associação dos Aposentados e Pensionistas da Pref. Munic. de São Vicente entre outros. Receberam processos do Tribunal de Justiça e outros requerimentos diversos.

5 - Administração

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Maio	05/06/2025
Junho	17/07/2025

5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto, por meio da Compensação Previdenciária, arrecadou, até o 3º bimestre, referente às competências de novembro e dezembro de 2024, e de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, o montante de R\$ 5.684.871,05 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme demonstrado no Balancete Analítico do período analisado.

Nas planilhas a seguir, encontram-se os valores correspondentes às competências de Maio e Junho de 2025, cujos recebimentos e pagamentos estão previstos para os meses de Julho e Agosto do mesmo exercício, conforme relatórios apresentados.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

VALORES A RECEBER		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Maio	Junho
RGPS	R\$ 1.945.059,25	R\$ 93.690,90
GUARAPARI	R\$ 1.533,31	R\$ 1.533,31
SARANDI	R\$ 930,73	R\$ 930,73
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 1.570,88	R\$ 1.570,88
SÃO BERNARDO	R\$ 2.089,81	R\$ 2.089,81
DIVINOPOLIS	R\$ 41,36	R\$ 41,36
MARICA	R\$ 59,51	R\$ 59,51
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 9.796,57	R\$ 9.796,57
MINAS GERAIS	R\$ 72,99	R\$ 72,99
TOTAL	R\$ 1.961.154,41	R\$ 109.786,06

VALORES A PAGAR		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Maio	Junho
GUARUJA	R\$ 1.168,57	R\$ 1.168,57
CUBATÃO	R\$ 675,31	R\$ 675,31
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 1.769,36	R\$ 64,72
SANTA CATARINA	R\$ 5,41	R\$ 5,41
SANTO ANDRÉ	R\$ 183,11	R\$ 183,11
INDAIATUBA	R\$ 35,45	R\$ 35,45
SERTAOZINHO	R\$ 39,81	R\$ 39,81
RPPS UNIAO INSS	R\$ 57,53	R\$ 57,53
SANTOS	R\$ 14.856,18	R\$ 9.122,20
DIADEMA	R\$ 429,12	R\$ 429,12
PRAIA GRANDE	R\$ 39.321,88	R\$ 9.182,18
TOTAL	R\$ 58.541,73	R\$ 20.963,41

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

5.2 - Contratos, Licitações e Compras

No 3º Bimestre/2025 ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

- Contratos e Aditamentos

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
04/2022	ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP	03	138/2022	Pregão	R\$ 174.921,60	02/05/2025	01/05/2026
05/2022	LDB - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	03	306/2022	Dispensa de Licitação	R\$ 8.236,68	02/05/2025	01/05/2026
04/2023	MAGMA ASSESSORIA LTDA	02	302/2023	Pregão	R\$ 263.082,72	09/05/2025	08/05/2026
05/2023	AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP	02	129/2023	Dispensa de Licitação	R\$ 57.220,44	22/05/2025	21/05/2026

- Compras e Serviços:

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	378/2025	Inexigibilidade	Inscrições no 58º Congresso Nacional	195/2025	15/05/2025	R\$ 6.840,00
DANILO BRITO DA SILVA	387/2025	Dispensa de Licitação	Serviços de manutenção nas portas de vidro	218/2025	13/06/2025	R\$ 5.850,00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	312/2025	-	Locação de Veículo durante o 58º Congresso Nacional, em Foz do Iguaçu - PR.	221/2025	18/06/2025	R\$ 1.581,91

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

5.3 - Almoxarifado

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Maio	R\$ -	R\$ 1.549,61
Junho	R\$ -	R\$ 2.265,43

5.4 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Durante os meses analisados, foram adquiridos mesas, armário e painel, os quais já se encontram devidamente cadastrados como bens patrimoniais, com numeração de patrimônio compreendida entre 469 e 477.

6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações, verificamos o recebimento de 04 novas ações judiciais, sendo elas:



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PROCESSO Nº	DATA	ASSUNTO
1005883-13.2025.8.26.0590	14/05/2025	Aposentadoria / Retorno ao Trabalho
1007228-14.2025.8.26.0590	10/06/2025	Adicional Pecuniário
1002450-60.2025.8.26.0441	16/06/2025	Rest. Vls. Imp. Renda
1008180-90.2025.8.26.0590	30/06/2025	Revisão de Proventos
1008181-75.2025.8.26.0590	30/06/2025	Ação Declaratória

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acordão	Sentença
Maio	2	7
Junho	2	2

Também há informações referente aos despachos nos processos judiciais durante o 3º Bimestre de 2025.

Cabe destacar a determinação constante no Processo TC-21614.989.23-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que teve por objeto a análise das pensões concedidas pelo IPRESV no exercício de 2022. As referidas concessões não foram homologadas, tendo sido determinada a exclusão do Abono Lei nº 441-A dos cálculos dos proventos.

Ressalta-se, ainda, que foi publicada no BOM - Boletim Oficial Eletrônico do Município, em 24 de junho de 2025, notificação relacionando os nomes dos interessados para comparecimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente (IPRESV), a fim de obterem informações complementares.

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Contratos / Minuta;



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

- Andamento interno.

7 - Contabilidade

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido na Lei nº **4613 de 17 de dezembro de 2024**, onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais).

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao 3º Bimestre do exercício financeiro de 2025, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado até o período foi de R\$ 114.046.241,16 (cento e quatorze milhões, quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) das receitas previstas em R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme Balancete Analítico.

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

No período analisado constatou irregularidade no repasse das Contribuições Previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal:

COMP.	VENC.	PLANO	PATRONAL / SERVIDOR	VALORES	VALOR REPASSADO	DATA REPASSE	DIFERENÇA
mai/25	30/06/2025	Financeiro	Patronal	R\$ 6.743.224,83	R\$ 3.390.942,18	30/06/2025	R\$ 3.350.956,86
mai/25	30/06/2025	Previdenciário	Servidor	R\$ 408.218,12	R\$ -	-	R\$ 408.218,12
mai/25	30/06/2025	Previdenciário	Patronal	R\$ 641.485,62	R\$ -	-	R\$ 641.485,62
TOTAL							R\$ 4.400.660,60

Não houve novos parcelamentos no período, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Parcelamento n°	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até o 3º Bimestre/25
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (83 a 94)	88
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (83 a 94)	88
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (83 a 94)	88
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (83 a 94)	88
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (83 a 94)	88
193/2019	Financeiro	R\$ 6.952.061,57	60	-	-
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (70 a 81)	75
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (70 a 81)	91
937/2019	Financeiro	R\$ 9.766.232,01	60	-	-
20/2020	Financeiro	R\$ 6.650.839,79	60	-	-
881/2021	Financeiro	R\$ 6.878.661,30	60	-	-
882/2021	Financeiro	R\$ 4.405.553,70	55	-	-
80/2022	Financeiro	R\$ 7.830.803,06	60	-	-
130/2022	Financeiro	R\$ 5.367.441,78	60	-	-
136/2022	Financeiro	R\$ 23.628.348,03	59	-	-
36/2023	Financeiro	R\$ 11.115.252,63	60	12 (23 a 34)	44
337/2023	Previdenciário	R\$ 19.239.386,26	60	12 (13 a 24)	17

*Parcelamentos/Reparcelamentos quitados.

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no bimestre:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Parc. nº	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
169/18	Financeiro	82	31/12/2024	26/05/2025	R\$ 1.192,47 *
170/18	Financeiro	82	31/12/2024	26/05/2025	R\$ 1.348,97 *
171/18	Financeiro	82	31/12/2024	26/05/2025	R\$ 5.770,86 *
357/18	Financeiro	82	31/12/2024	26/05/2025	R\$ 5.874,47 *
194/19	Financeiro	69	31/12/2024	26/05/2025	R\$ 3.195,25 *
36/23	Financeiro	22	31/12/2024	26/05/2025	R\$ 4.387,88 *
377/23	Previdenciário	15	30/03/2025	26/05/2025	R\$ 7.416,05 *
169/18	Financeiro	87	31/05/2025	29/05/2025	R\$ 63.041,20
170/18	Financeiro	87	31/05/2025	29/05/2025	R\$ 71.315,09
171/18	Financeiro	87	31/05/2025	29/05/2025	R\$ 305.083,83
194/19	Financeiro	74	31/05/2025	29/05/2025	R\$ 169.062,27
357/18	Financeiro	87	31/05/2025	29/05/2025	R\$ 310.561,49
358/18	Financeiro	87	31/05/2025	29/05/2025	R\$ 30.356,65
36/23	Financeiro	34	31/12/2025	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	35	31/01/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	36	28/02/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	37	31/03/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	38	30/04/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	39	31/05/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	40	30/06/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	41	31/07/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	42	31/08/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	43	30/09/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
36/23	Financeiro	44	31/10/2026	29/05/2025	R\$ 233.056,10
377/23	Previdenciário	17	30/05/2025	29/05/2025	R\$ 375.606,05
169/18	Financeiro	88	30/06/2025	30/06/2025	R\$ 63.483,52
170/18	Financeiro	88	30/06/2025	30/06/2025	R\$ 71.815,46
171/18	Financeiro	88	30/06/2025	30/06/2025	R\$ 307.224,37
194/19	Financeiro	75	30/06/2025	30/06/2025	R\$ 170.277,26
357/18	Financeiro	88	30/06/2025	30/06/2025	R\$ 312.740,47
358/18	Financeiro	88	30/06/2025	30/06/2025	R\$ 30.569,64
TOTAL					R\$ 4.873.940,35

* Valores referentes aos encargos dos parcelamentos pagos em atraso.

7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no Bimestre, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Até o período analisado os valores empenhados são de R\$ 108.949.626,82 (cento e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), e o montante pago de R\$ 108.046.717,11 (cento e oito milhões, quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos).

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

Planos	Empenhadas até 3º Bimestre 2025	Liquidadas até 3º Bimestre 2025
Financeiro	R\$ 4.257.902,18	R\$ 3.470.544,31
Previdenciário	R\$ 167.163,62	R\$ 166.261,74
TOTAL	R\$ 4.425.065,80	R\$ 3.636.806,05

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no período se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no exercício.

7.3 - Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	09/05/2025	R\$ 188,90	R\$ 811,10
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	11/06/2025	R\$ 171,95	R\$ 828,05
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 5.000,00	23/06/2025	R\$ 1.471,65	R\$ 3.528,35

O valor do adiantamento recebido em 23 de junho de 2025 foi destinado à participação de servidores no:

- 58º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no período e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:

- Movimentação dos fundos de investimentos via Audesp;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o 3º Bimestre do exercício de 2025. O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paolo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

Todos os processos de investimentos foram analisados pela controladoria e estão de acordo com a legislação vigente e aderentes à política de Investimentos.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2025 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,12%.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Verifica-se, conforme apresentado na tabela abaixo, que o acumulado até o mês de Junho de 2025 teria como meta 5,60% e a rentabilidade acumulada foi de 6,81%, sendo que analisando individualmente, nos meses de janeiro, abril, maio e junho foi cumprida a meta atuarial.

Sendo assim, no fechamento mensal no mês de Junho, o retorno da carteira do IPRESV, após dois meses abaixo da meta, foi positivo em 1,12%, ficando acima da meta atuarial que encerrou o mês em 0,63%.

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial							
Ano	JAN (%)	FEV (%)	MAR (%)	ABR (%)	MAI (%)	JUN (%)	RENT. ANO
2025	1,48	0,31	0,35	1,33	2,03	1,12	6,81
INPC + 5,12%	0,44	1,88	0,89	0,88	0,77	0,63	5,60

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciados, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

Foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais. Além disso, foram efetuadas realocações, seguindo as determinações do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração.

No mês de maio, foi feita a aquisição de um RDC (Recibo de Depósito Cooperativo) do SICOOB no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento em 2029, e a compra de mais um lote de NTN-B com vencimento em 2045, no valor de R\$ 8.001.392,46 (oito milhões e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

No mês de junho, foi solicitado pela Prefeitura um resgate do FOR, no valor de R\$ 6.870.799,28 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito), para pagamento de parte da folha dos aposentados e pensionistas.

Aquisição de novo Título Público:

ATIVO	INTEMIÁRIO	VALOR	VENC.
TÍTULO PÚBLICO	BGC	R\$ 8.001.392,46	15/05/2045
TOTAL		R\$ 8.001.392,46	

Em análise até o 3º Bimestre de 2025, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 150.425.049,83	36,89%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 55.761.341,91	13,67%
Fundos Renda Fixa	R\$ 39.327.065,41	9,64%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 56.061.060,63	13,75%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 14.333.271,01	3,51%
Total Renda Fixa	R\$ 315.907.788,79	77,47%
Fundos de Ações	R\$ 28.562.864,52	7,00%
Total Renda Variável	R\$ 28.562.864,52	7,00%
Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.502.657,19	4,54%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.458.470,66	0,60%
Total Investimentos no Exterior	R\$ 20.961.127,85	5,14%
Fundos Multimercados	R\$ 40.745.394,20	9,99%
Fundo de Participação	R\$ 1.256.103,27	0,31%
Total Investimentos Estruturados	R\$ 42.001.497,47	10,30%



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Fundo de Investimento Imobiliário	R\$	350.000,00	0,09%
Total de Fundos Imobiliários	R\$	350.000,00	0,09%

TOTAL INVESTIMENTOS	R\$	407.783.278,63	100,00%
----------------------------	------------	-----------------------	----------------

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2025, sendo auxiliados pela Consultoria de LDB – Consultoria Financeira.

10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2025, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESV na reunião presencial, que ocorreu em 26/11/2024, e está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/PoliticadeInvestimentos2025.pdf>

11 - Conselho Fiscal e de Administração

Entre os meses analisados, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 27 de maio de 2025 nas dependências do Instituto.

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.

Conselho Fiscal - 104º Reunião, link:



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselho-fiscal/ATA%20104.pdf>

Conselho de Administração – 107º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselho-administrativo/ATA%20107.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

Verifica-se, no período analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que preenchem os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.


12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O CRP foi renovado em 07/12/2024 com validade até 05/06/2025.

Renovado em 05/06/2025 com validade até 02/12/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.


Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/12/2024
VÁLIDO ATÉ 05/06/2025



N.º 987121 - 238871

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado esta condicionada a verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.certificacaoprev.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 05/06/2025
VÁLIDO ATÉ 02/12/2025



N.º 987121 - 244172

13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, N° 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente
Representante do Ente Federativo: Kayo Felipe Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

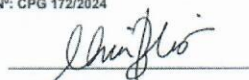
PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS n° 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil,
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria
SRPC/MPS n° 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027
Certificado N°: CPG 172/2024



Goiania, 18 de Junho de 2024
Av. Araguaia, nº 1644, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - CEP 74645-070

14 – Conclusão

Concluimos que a concessão de benefícios do período, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao 3º Bimestre de 2025, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 15 de agosto de 2025.

Patricia Furlan Rodrigues
Controladora Interna

15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.